



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Ata de Reunião

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 18 horas, em ambiente virtual Google Meet, realizou-se a primeira Reunião de 2022 do CPECTI da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência de Eric Batista Ferreira e com o comparecimento dos membros Sylma Carvalho Maestrelli, Marina Wolowski Torres, Denise Hollanda Lunes, Mateus Freire Leite, Simone Botelho Pereira e do convidado Luis Antônio Groppo. O Presidente iniciou os trabalhos dando as boas vindas ao grupo e informando sobre a elaboração de quatro editais de seleção de planos de trabalho para iniciação científica e inovação tecnológica, dos Programas: PIBIC/CNPq, PIBIC-Af/CNPq, PIBITI/CNPq, e PIBICT/FAPEMIG. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Aprovar a extensão do tempo de pontuação da produção científica de 5 para 7 anos de pesquisadoras que foram mães (por nascimento ou adoção) nos últimos 5 anos; 2) Extensão de 6 meses da IC voluntária para pesquisadoras (discentes, docentes, técnicas) que darem a luz ou adotarem durante a condução da iniciação científica; 3) Alterar o número de pareceres necessários para aprovação de um plano de trabalho de IC voluntária de 'dois' para 'pelo menos 1'. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eric Batista Ferreira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Eric Batista Ferreira, Presidente do Comitê Interno do Programa de Iniciação Científica**, em 02/06/2022, às 06:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sylma Carvalho Maestrelli, Professor do Magistério Superior**, em 22/06/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Freire Leite, Professor do Magistério Superior**, em 22/07/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Hollanda Lunes, Professor do Magistério Superior**, em 10/08/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0743461** e o código CRC **502DB434**.